



FE/BEU/0111/2020

Porto Alegre, 29 de abril de 2020.

Exmo. Sr. Eduardo Leite

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

A Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - **FECOMÉRCIO-RS**, ao cumprimentá-lo, manifesta apoio à reapresentação da Proposta de Emenda à Constituição que trata do duodécimo orçamentário, proposta defendida pela Frente Parlamentar de Combate aos Privilégios. Com esta medida, os recursos repassados para o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Justiça Militar passarão a ser vinculados à arrecadação efetivamente realizada.

Compreendemos apropriado que a conta da crise da COVID-19 seja dividida da forma mais justa possível entre os membros da sociedade. Neste momento crítico, compete às empresas o máximo de esforço para seguir pagando os salários de seus funcionários, evitando demissões, e conseqüentemente, o agravamento da crise econômica. O setor público tem papel relevante neste cenário. Além das medidas mitigatórias, como extensão do prazo de pagamentos de tributos, entendemos, que neste momento atípico, qualquer esforço de economia de recursos é relevante.

Com a perspectiva de uma forte queda na receita frente ao que foi orçado inicialmente, não consideramos justo que somente o Poder Executivo seja atingido. Todos precisam dar sua parcela de contribuição, reduzindo gastos para se adequar à nova realidade financeira. É imperativo, portanto, que os recursos repassados aos órgãos dos demais poderes estejam em consonância com a arrecadação efetivamente realizada.



Diante do exposto, manifestamos nosso apoio a essa medida e esperamos que o Poder Executivo a protocole na Assembleia Legislativa. Agradecemos a atenção dispensada e manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bohn

Presidente do Sistema Fecomércio - RS